

PORTARIA N° 1237 DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O **Reitor do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e conforme processo nº 23408.000185/2014-89,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, para a realização de Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, na forma das Leis 8.112/90 e 12.772/2012, conforme abaixo:

Nome: MARCOS JOSE DE BARROS

Matrícula SIAPE: 1566452

Cargo: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Lotação: Câmpus Curitiba

Curso: Doutorado em Engenharia de Produção

Local: Piracicaba/SP

Natureza: Com ônus limitado

Período: 08/08/2014 a 20/12/2016

Processo: 23408.000185/2014-89



IRINEU MARIO COLOMBO
Reitor